

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
CAMILA DE ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 058.721.555-06
ENDEREÇO:
RUA BARAO DO RIO BRANCO 17
LT-VL MAR
NOVA BRASILIA/SALVADOR
41350-440 SALVADOR BACÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10730291CÓDIGO DO CLIENTE
7030302944NOTA FISCAL N° 760028491 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0760 0284 9110 5274 5135
Protocolo de autorização: 3292400010601127 - 18/02/2024 às 03:37:09REF:MÊS/ANO
02/2024TOTAL A PAGAR R\$
75,60VENCIMENTO
11/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 18/01/2024

LEITURA ATUAL 17/02/2024

N° DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 18/03/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	65,00	0,71275538	46,32	2,25	46,32	20,50	9,50	0,53214000	PIS	55,87	1,09	0,60
Consumo-TE	kWh	65,00	0,36876461	23,96	1,16	23,96	20,50	4,91	0,27538000	COFINS	55,87	5,04	2,81
Ilum. Púb. Municipal				5,32						ICMS	70,28	20,50	14,41
TOTAL				75,60									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
FEV24	65 30
JAN24	49 30
DEZ23	50 29
NOV23	59 32
OUT23	53 30
SET23	63 32
AGO23	60 32
JUL23	55 31
JUN23	49 29
MAI23	51 29
ABR23	61 33
MAR23	53 31
FEV23	38 28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1144300919	Energia Ativa	Único	7.458,00	7.523,00	1,00000	65,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7030302944

VENCIMENTO 11/03/2024

TOTAL A PAGAR R\$

75,60

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 60519.443174 4 96520000007560

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

CAMILA DE ANDRADE DOS SANTOS 058.721.555-06
RUA BARAO DO RIO BRANCO 17 LT-VL MAR NOVA BRASILIA/SALVADOR 41350-440 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO

28092650260519443

N° DO DOCUMENTO

315425460

CÓDIGO DO CLIENTE

7030302944

DATA DE VENCIMENTO

11/03/2024

VALOR DO DOCUMENTO

75,60

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CAMILA DE ANDRADE DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA BARAO DO RIO BRANCO 17
LT-VL MAR
NOVA BRASÍLIA/SALVADOR
41350-440 SALVADOR BA